Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
1025/2013-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA, Tecnologista em Saúde Publica do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de definição em mockup do posicionamento dos acessos operacionais de isoladores, em Dusseldorf, na Alemanha, no período de 22 a 27 de setembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25386.001071/2013-04).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/09/2013.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/09/2013

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**